ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 37/85

Dá nova denominação de logradoro público e da outras providências.

Faço saber que a Mesa da Câmara Municipal de Itabaiana aprova e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica denominada de Praça "PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, prça hoje denominada Manoel Joaquim de Araujo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução, ficaram a cargo do autor da referida matéria.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA, em 29 de abril de 1985.

Fernando Rodrigues de Melo
FERNANDO RODRIGUES DE MÉLO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA: Oral!

Aprovada, por unanimidade, na sessão de 29.04.85.
José Pereira da Silva
- Presidente -

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 37/85.

Dá nova denominação de logradoro público e da outras providências.

Faço saber que a Mesa da Câmara Municipal de Itabaiana aprova e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica denominada de Praça "PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, prça hoje denominada Manoel Joaquim de Araujo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução, ficaram a cargo do autor da referida matéria.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA, em 29 de abril de 1985.

FERNANDO RODRIGUES DE MÉLO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA: Oral!

Aprovado, por unanimidade, na sessão do dia 29.04.85.
José Pereira da Silva
- Presidente -